

Aviso n.º 1904/2008**Listagem de subsídios atribuídos pelo Governo Civil de Beja no 2.º semestre de 2007, conforme estabelecido no n.º 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto**

Julho/2007

Data do Despacho	Beneficiário	Montante (euros)
2007.06.28	Câmara Municipal de Ourique (Autorizado por Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna, para apoio às infra-estruturas do Heliporto de Ourique)	25 000,00
	TOTAL:	25 000,00

Outubro/2007

Data do Despacho	Beneficiário	Montante (euros)
2007.09.10	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourique	72 045,83
	TOTAL:	72 045,83

8 de Janeiro de 2008. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 1905/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Josna Paul, natural de Horishkul, República Popular de Bangladesh, de nacionalidade Bangladeshi, nascida a 03/03/1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1906/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Doroteia António Bizerra, natural de Kwanza Norte, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 20/11/1951, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1907/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Celene Lopes Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 06/11/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1908/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Lama Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 01/04/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.****Despacho (extracto) n.º 2266/2008**

Por meu despacho de 03 de Janeiro de 2008:

Duarte Nuno Salvador Bruno, especialista de informática de grau 2, do quadro de pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça — nomeado definitivamente, com efeitos à data do despacho, precedendo concurso, na categoria de especialista de informática de grau 3, nível 1, do mesmo quadro de pessoal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Simões*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades****Despacho n.º 2267/2008**

Com vista à implantação do Reservatório de Ganfei, enquanto parte integrante da “Empreitada de Interligação do Subsistema de São Jorge com o Subsistema de Melgaço, Monção e Valença”, a desenvolver no concelho de Valença, veio a “Águas do Minho e Lima, S. A.”, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada no Lugar de Fonte Seca, freguesia de Ganfei, concelho de Valença, identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e nos os fundamentos constantes da informação n.º 245/DSO/2007, de 26 de Novembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à implantação do Reservatório de Ganfei, enquanto parte integrante da “Empreitada de Interligação do Subsistema de São Jorge com o Subsistema de Melgaço, Monção e Valença”, a desenvolver no concelho de Valença, a favor de “Águas do Minho e Lima, S. A.”.

Autorizo ainda que durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Minho e Lima, S. A.”.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.